

Nº 98/2022

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

A Vereadora **SARA REGINA RÜBE**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Para que seja disponibilizado até 1/3 (um terço) das consultas diárias (médicas e/ou odontológicas) nas Unidades de Saúde do município para agendamento de idosos e portadores de necessidades especiais, podendo essas serem agendadas por telefone ou presencialmente

JUSTIFICATIVA

O atendimento preferencial que ora se propõe deverá ser realizado na própria unidade de saúde onde o paciente fez o cadastro anteriormente, podendo então agendar por telefone ou presencialmente suas consultas, identificado por documento com foto e cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins do atendimento sem a espera em filas. Esse atendimento preferencial contempla uma ampla legislação, somando-se inclusive ao Estatuto do Idoso, que determina especificamente que as pessoas desta faixa etária tenham atendimento preferencial no SUS. Com essa nova medida adotada, busca-se a melhoria do atendimento aos idosos e aos portadores de deficiência, que já encontram tantas dificuldades na sua vida cotidiana.

Três Coroas/RS, 06 de outubro de 2022.

Sara Regina Rube

SARA REGINA RÜBE
Vereadora do PSD